



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0550/2025

Indico à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente, providencie a inserção de um ônibus para transporte dos estudantes da FAIT, moradores dos bairros do Distrito Guarizinho, no horário das 22h em linha direta FAIT–Cercadinho.

JUSTIFICATIVA

O Parlamentar que este subscreve, à pedido dos moradores dos bairros que compõe o Distrito do Guarizinho e estudam na FAIT no período noturno, solicita a inserção de um ônibus no horário das 22h para o transporte de retorno dos mesmos ao fim do período das aulas. Os universitários da FAIT oriundos da Distrito Guarizinho, ao término de seu período noturno de aula, até o presente momento, se utilizam da linha das 22h30 com saída do Terminal – Cercadinho para o retorno às suas casas. Para atendê-los, um ônibus faz primeiramente a baldeação na FAIT e segue para o terminal, os universitários então entram na fila já formada para embarcarem no veículo que passará ainda no Colégio Minas e depois finalmente cumprirá o trajeto rumo aos bairros. Nessa situação os estudantes tem enfrentado duas grandes dificuldades: o tempo e percurso aumentados e a superlotação do ônibus. O fato de ser necessária a baldeação da FAIT para o terminal, acarreta ao menos 40 minutos à viagem, dada a distância de até 60km a ser percorrida, os universitários estão fadados a chegarem em suas casas nunca antes da meia-noite. A superlotação também é um fator preponderante nesta solicitação, visto que a quantidade de estudantes universitários que embarcam na FAIT já é suficiente para um veículo e ainda se agregam os passageiros do terminal e do Colégio Minas, não tendo lugar suficiente para sentarem, incorrendo em uma viagem cansativa e sem a segurança necessária. Importante considerar que, os estudantes universitários do período noturno são também trabalhadores e precisam conciliar estudo e trabalho para um dar sustento financeiro a outro, no entanto se a conciliação das obrigações de ambos tornar-se insustentável, inevitavelmente haverá a desistência dos estudos, ou pelos menos o prejuízo do rendimento afetado pela rotina de pouco descanso, tendo como necessidade de despertarem até antes das 05h para dirigem-se ao trabalho. Portanto, providenciar a inserção de um ônibus que realize o trajeto FAIT- Cercadinho exclusivamente aos universitários, mantendo a linha Terminal- Cercadinho para atender os demais passageiros e os alunos do Minas, é uma ação de política de incentivo e valorização do ensino superior, que oportunizará aos universitários melhores condições de viagem, com mais segurança e agilidade, resultando em permanência e aproveitamento nos estudos, sendo o próprio município o maior beneficiário da qualificação profissional obtida por seus cidadãos.

Pelo exposto, confiante em vossa atenção para o atendimento dessa indicação, subscrevo-me reiterando meus agradecimentos e votos de elevada estima e consideração.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 20 de agosto de 2025.

VANDERLEI PACHECO

VEREADOR - AVANTE